RESOLUÇÃO Nº 003/2005.
DATA: 01 de março de 2005.

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 39, X, do Regimento Interno, faz saber a todos as habitantes, que a Mesa Diretora, nos termos do art. 59, do Regimento Interno propôs e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para reestruturação urbanística do Município de Itapoá, com a finalidade de reapreciar o Projeto de Lei 182, de 1º de outubro de 2003, que denomina as vias públicas do Município de Itapoá e regulamente o art. 2º, da Lei Municipal 178/03 e dá outras providências, rejeitado pelo Plenário em 20/12/2004.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art.1º, desta Resolução, deverá apresentar o relatório preliminar dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta e conclui ao estudos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A Comissão será composta por 05 (cinco) Vereadores, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e três membros, escolhidos livremente entre os membros da Câmara, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, em 01 de março de 2005.

Luis Carlos Zagonel
Presidente